



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

---

**EDITAL Nº 027/SEMAD/2008, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.**

O Secretário Municipal de Administração da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais que lhe confere a letra “b”, inciso XXIX, art 4º, Anexo I do Decreto nº 10.688, publicado no D.O.M nº 3027, de 16.05.07, **CONVOCA** no prazo legal de **15 dias corridos**, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente Edital, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público da Prefeitura do Município de Porto Velho, nos termos do Edital 064/GAB/SEMAD/2006, de 07 de junho de 2006, com o resultado final homologado pelo Decreto nº 10.477, de 15 de setembro de 2006, a comparecerem no endereço e horário abaixo:

**O NÃO COMPARECIMENTO, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO, PERMITIRÁ AO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO EXCLUÍ-LO DO PROCESSO SELETIVO, DE ACORDO COM O ITEM: 16.2.3 DO EDITAL 064/GAB/SEMAD/2006.**

**Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**Divisão de Atendimento ao Servidor**

**Endereço:** Rua: Duque de Caxias n.º 181 - Bairro: Arigolândia

**Horário:** das 8 às 14 horas.

Os convocados deverão providenciar a cópia dos seguintes documentos, devidamente legível.

- 01) Comprovante de residência;
- 02) 01 fotos 3x4 (recente);
- 03) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- 04) Carteira de Identidade (R.G.);
- 05) Título de Eleitor;
- 06) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 07) Comprovante de estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
- 08) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 09) Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais (Estaduais);
- 10) Certidão Negativa dos Tributos Municipais (expedida junto à Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ);
- 11) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- 12) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- 13) Certificado ou Diploma de escolaridade compatível com o Cargo;
- 14) Cópia da Carteira de Trabalho (pagina da foto e o verso);
- 15) Cópia Carteira do Órgão de Classe ou Conselho Competente;

**Exames:** Atestado Médico (sanidade física e mental), Exame Clínico – Cardiológico (inclusive ECG c/ laudo), laudo de Exame Ginecológico ( inclusive Exame Preventivo atualizado), Exames laboratoriais ( Glicemia, Hemograma completo, VDRL e Tipagem Sanguínea) e Raios – X do tórax c/ laudo).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

---

Após, se apresentarão à Junta Médica do Município, para inspeção médica.  
Em seguida, de posse de toda a documentação juntamente com o resultado da inspeção médica, estando de acordo com as normas contidas no citado edital, assinarão contrato para investidura no Serviço Público de acordo com a legislação vigente.

**Obs.: Não serão aceitos como documentos de identidade e CPF: Carteira Nacional de Habilitação e Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens e conselhos).**

**A01 - AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS – LOCALIDADE: ZONA URBANA/PVH**

| ORD. CLASS. | NOME                        | DATA DE NASC. |
|-------------|-----------------------------|---------------|
| 13º         | JOSÉ MARIA FERREIRA CARDOSO | 13.11.1969    |

**T20 – EDUCADOR SOCIAL/PROGRAMA SENTINELA – LOCALIDADE: PORTO VELHO**

| ORD. CLASS. | NOME                     | DATA DE NASC. |
|-------------|--------------------------|---------------|
| 8º          | JAQUELINE GOMES DA COSTA | 21.11.1985    |

**JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração